



**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ**  
*Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional*  
*(LEI 5.905/73)*  
**UTILIDADE PÚBLICA**  
*(LEI Nº 2.026/2012 - PMM)*

**PORTARIA COREN-AP Nº 051 DE 04 DE ABRIL DE 2017**

**O Presidente Interventor do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com a Secretária Interventora da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá;**

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR Sra. Gabriela Andrade Lobato**, ocupante do cargo de Agente Administrativo do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, para ser o responsável pelo Divisão de Secretaria Geral e Protocolo do Coren-AP.

**Art. 2º. DELEGAR** a funcionária aqui designada atribuições e competências às práticas dos atos que compete ao Divisão de Secretaria e Protocolo Geral do Regional.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 4º.** Dê Ciência Cumpra-se.

Macapá-AP, 04 de abril de 2017.

***Dr. Antônio Marcos Freire Gomes***  
COREN/PA nº - 56.302  
Presidente

***Dra. Nádia Mattos Ramalho***  
COREN-RJ Nº 31.516  
Secretária